



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19/08/25 VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 65/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo – RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor a baixo discriminado, na respectiva categoria econômica e seguinte programa de trabalho:

02-GABINETE DO PREFEITO

02.01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01.04-ADMINISTRAÇÃO

02.01.04.122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.04.122.0020-APOIO ADMINISTRATIVO

02.01.04.122.0020.2.014-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES	5.380,12
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.380,12
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS	5.380,12
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR	5.380,12

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04-ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

03.01.04.123.0020-APOIO ADMINISTRATIVO

03.01.04.123.0020.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMAF

3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES	7.023,98
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.023,98
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS	7.023,98
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR	7.023,98

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04-ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

03.01.04.123.0020-APOIO ADMINISTRATIVO

03.01.04.123.0020.2.024-SMAF TRIBUTAÇÃO

3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES	445,82
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445,82
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS	445,82
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR	445,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRÂNSITO
04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRÂNSITO
04.01.04-ADMINISTRAÇÃO
04.01.04.122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.01.04.122.0020-APOIO ADMINISTRATIVO
04.01.04.122.0020.2.030-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMOUT
3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES 4.703,62
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.703,62
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS 4.703,62
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR 4.703,62

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRÂNSITO
04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRÂNSITO
04.01.15-URBANISMO
04.01.15.452-SERVIÇOS URBANOS
04.01.15.452.0032-MELHORIA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS
04.01.15.452.0032.2.038-MANUT., AMPLIAÇÃO E PAVIM. DE LOGRAD. PÚBL.
3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES 3.874,30
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.874,30
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS 3.874,30
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR 3.874,30

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRÂNSITO
04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRÂNSITO
04.01.15-URBANISMO
04.01.15.452-SERVIÇOS URBANOS
04.01.15.452.0033-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
04.01.15.452.0033.2.040-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES 6.674,30
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 6.674,30
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS 6.674,30
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR 6.674,30

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05.01.04-ADMINISTRAÇÃO
05.01.04.122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
05.01.04.122.0020-APOIO ADMINISTRATIVO
05.01.04.122.0020.2.046-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMECD
3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES 2.339,84
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.339,84
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS 2.339,84
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR 2.339,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.01.12-EDUCAÇÃO

05.01.12.361-ENSINO FUNDAMENTAL

05.01.12.361.0050-MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

05.01.12.361.0050. 2.066-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES	26.075,14
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.075,14
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS	26.075,14
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR	26.075,14

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.01.12-EDUCAÇÃO

05.01.12.365-EDUCAÇÃO INFANTIL

05.01.12.365.0050-MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

05.01.12.365.0050. 2.068 EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA PRÉ ESCOLA

3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES	818,46
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818,46
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS	818,46
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR	818,46

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.01.12-EDUCAÇÃO

05.01.12.365-EDUCAÇÃO INFANTIL

05.01.12.365.0050-MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

05.01.12.365.0050. 2.070-EDUCAÇÃO INFANTIL - ETAPA CRECHE

3.0.0.0.00.00.00. 2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES	13.764,96
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.764,96
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS	13.764,96
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR	13.764,96

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10-SAÚDE

06.01.10.301-ATENÇÃO BÁSICA

06.01.10.301.0070-GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO

06.01.10.301.0070.2.096-MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES	2.346,14
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.346,14
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS	2.346,14
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR	2.346,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10-SAÚDE
06.01.10.301-ATENÇÃO BÁSICA
06.01.10.301.0071-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
06.01.10.301.0071.2.102-MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - PSB
3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES 3.190,56
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.190,56
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS 3.190,56
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR 3.190,56

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10-SAÚDE
06.01.10.301-ATENÇÃO BÁSICA
06.01.10.301.0071-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
06.01.10.301.0071.2.103-MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - ESF
3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES 3.707,80
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.707,80
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS 3.707,80
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR 3.707,80

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10-SAÚDE
06.01.10.301-ATENÇÃO BÁSICA
06.01.10.301.0071-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
06.01.10.301.0071.2.104-MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - ACS
3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES 4.521,52
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.521,52
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS 4.521,52
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR 4.521,52

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10-SAÚDE
06.01.10.305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
06.01.10.305.0073-IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
06.01.10.305.0073.2.110-MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES 372,00
3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 372,00
3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS 372,00
3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR 372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02.08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02.08.244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

06.02.08.244.0074-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

06.02.08.244.0074.2.114-MANUT. DE AÇÕES SÓCIO ASSIST. ÀS FAMÍLIAS

3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES 885,48

3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 885,48

3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS 885,48

3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR 885,48

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E TURISMO

07.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E TURISMO

07.01.20-AGRICULTURA

07.01.20.606-EXTENSÃO RURAL

07.01.20.606.0091-APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

07.01.20.606.0091.2.133-ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS

3.0.0.0.00.00.00.2.0500.0000-DESPESAS CORRENTES 1.067,24

3.3.0.0.00.00.00.2.0500.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.067,24

3.3.90.00.00.00.2.0500.0000-APLICAÇÕES DIRETAS 1.067,24

3.3.90.08.00.00.2.0500.0000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. SERVIDOR 1.067,24

Art. 2º - Servirá de recurso de que trata o artigo 1º desta lei o valor de R\$ 87.191,28 (oitenta e sete mil, centos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), sendo proveniente do superávit financeiro do recurso próprio (0500.000) no exercício de 2024.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2025.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente,
Prezados Vereadores

O Poder Executivo envia projeto de lei para **abrir crédito especial** possibilitando convênio com o IPE Saúde conforme Projeto de Lei 61/2025 que já foi enviado anteriormente para ser analisado e votado pelos membros deste Poder Legislativo.

Portanto, resolve enviar o projeto de lei nº 65/2025, para ser analisado e votado pelos membros deste Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2025

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal